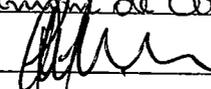


ção Ordinária do dia 8 de agosto de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. Em seguida passou-se para a apreciação da pauta do dia: Ata da reunião Ordinária do dia 8 de agosto de 2018, e parecer do relator do projeto de lei nº 83/2017, revisa o plano diretor do município de Nova Venécia e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Jubbiana (PSB), relator: vereadora Gleyciária Bergamin de Araújo (DEM), que se manifestou favorável ao parecer pela aprovação da matéria. A comissão acompanhou o voto da relatora pela maioria de seus membros. Não havendo nada mais para se tratar a presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião ordinária cuja ata foi redigida por mim Paulo Roberto Souza Lima, Técnico Legislativo da Câmara Municipal de Nova Venécia. E, que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros desta Comissão: Gleyciária Bergamin de Araújo, presidente  Jocimar de Oliveira Silva, vice-presidente 

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores: Gleyciária Bergamin de Araújo, Presidente; Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente; Ruciano Pereira dos Santos, ausente, por afastamento cautelar. Aberto os trabalhos, verificado o quórum regimental, o presidente da Comissão colocou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 1º de novembro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. Na sequência foi apreciada a Pauta do Dia: Ata da Reunião Ordinária do dia 1º de novembro de 2018, Projeto de Lei nº 82/2017: institui o Plano Municipal de Saneamento Básico, instrumento da Política Municipal de Saneamento Básico, contemplando o Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos e dá outras providências, de iniciativa do Prefeito Municipal Mário Sérgio Jubbiana (PSB). Acessório: Emenda Supressiva nº 1 e Emenda Modificativa nº 1 aprovada pelo Plenário. Após a apreciação da pauta do dia passou-se

para a deliberação da matéria; para o Projeto de Lei nº 82/2017 com as Emendas Supressiva nº 1 e Modificativa nº 1 aprovadas, a presidente se reservou para relatar a matéria. Às 09:04 a presidente da comissão suspendeu a reunião ordinária para examinar o parecer. Às 09:17 horas ao reiniciar os trabalhos, passou-se para a apreciação e deliberação do Parecer do Relator do Projeto de Lei nº 82/2017, a relatora se manifestou favorável pela aprovação da matéria com as emendas aprovadas. A Comissão acompanhou o voto da relatora, por maioria de seus membros presentes. Não havendo nada mais para se tratar a presidente da Comissão deu por encerrada a presente reunião ordinária, cuja ata foi redigida por mim Francisco de Assis Oliveira, Técnico Legislativo da Câmara Municipal, e que após lida e achada de acordo, deverá ser assinada pelos membros da Comissão: Gleyciara Bergamin de Araújo, Presidente; Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente.

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas e quatro minutos, no Plenário da Câmara Municipal de Nova Cruz, Estado do Espírito Santo, estiveram reunidos ordinariamente os vereadores membros da Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente, vereadores: Gleyciara Bergamin de Araújo, Presidente; Jocimar de Oliveira Silva, Vice-Presidente. Estorv ausente nesta reunião ordinária o vereador Luciano Pereira dos Santos. Aberto os trabalhos, verificando o quórum regimental, o presidente da comissão cobrou em apreciação e votação a Ata da Reunião Ordinária do dia 21 de novembro de 2018, sendo aprovada por maioria de seus membros presentes. A seguir foi apreciada a Pauta do Dia; Ata da Reunião Ordinária do dia 14 de novembro de 2018. Parecer da relatora do Projeto de Lei nº 61/2018: dispõe sobre a instituição da Taxa de Serviço de Inspeção Municipal e dá outras providências, de iniciativa do prefeito Mário Sérgio Lubiana (PSB). Relatora vereadora Gleyciara Bergamin de Araújo (DEM). Após a apreciação